



# **REGULAMENTAÇÃO DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES**

**01de AGOSTO de 2013**

**ENCONTRO TÉCNICO SOBRE LOGÍSTICA REVERSA DOS  
LUBRIFICANTES E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 362/05  
FORTALEZA/CE**

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Superintendência de Abastecimento - SAB**



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**Arcabouço Legal**

- ✓ **Lei nº 9.478/97** - Dispõe sobre a política energética nacional, institui o CNPE e a ANP.
- ✓ **Lei nº 9.847/99** - Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis.
- ✓ **Resolução ANP nº 16/09** - Estabelece as regras para a comercialização de óleo lubrificante básico e os requisitos necessários ao cadastramento de produtor e importador desse produto.
- ✓ **Resolução ANP nº 17/09** - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado e a sua regulação.
- ✓ **Resolução ANP nº 18/09** - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado e a sua regulação.
- ✓ **Resolução ANP nº 19/09** - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado e a sua regulação.
- ✓ **Resolução ANP nº 20/09** - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado e a sua regulação.

- ✓ **Portaria ANP nº129/99** - Especifica os óleos básicos de origem nacional ou importado para a comercialização no País.
- ✓ **Portaria ANP nº130/99** - Especifica os óleos básicos rerrefinados para a comercialização no País.
- ✓ **Resolução ANP nº10/07** - Estabelece a obrigatoriedade do registro prévio do produto na ANP.
- ✓ **Resolução ANP nº51/10** – Estabelece critérios para importações de derivados de petróleo.
- ✓ **Portaria INTERMINISTERIAL MME/MMA nº59/12** – Estabelece diretrizes para o recolhimento, coleta e destinação dos óleos usados ou contaminados, determinando os percentuais mínimos de coleta, à serem atendidos pelos produtores e importadores de lubrificantes acabados, por região e no Brasil.

- ✓ **Portaria MMA nº 31/07** – Institui o Grupo de Monitoramento Permanente da Res. CONAMA nº 362/05, constituído pelo MMA, MME, Ministério das Cidades, IBAMA, ANP, ABEMA, ANAMMA, SINDICOM, SINDIRREFINO, SIMEPETRO, ONG's Ambientalistas.
- ✓ **Convênios CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 03/90, 38/2000 e 38/2004.**
- ✓ **Resolução CONAMA nº 362/05** – determina a coleta e destinação de todo o óleo lubrificante usado ou contaminado, e as obrigações ambientais de cada agente do setor.
- ✓ **Lei nº 12.305/2010** – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos ( À SER APLICADA).

# Quantitativo de Agentes Econômicos

## Fornecedores

- 16 Refinarias de Petróleo
- 409 Usinas de Etanol \*
- 293 Importadores e Exportadores de Petróleo e Derivados
- 147 Produtores de Lubrificantes
- 171 Importadores de Lubrificantes
- 19 Rerrefinadores de Lubrificantes
- 66 Produtores de Biodiesel

## Distribuidores

- 230 Distribuidoras de Combustíveis Líquidos
- 28 Distribuidoras de Solventes
- 22 Distribuidoras de GLP
- 28 Distribuidoras de Asfaltos
- 4 Distribuidoras de Combustíveis de Aviação

## Revendedores

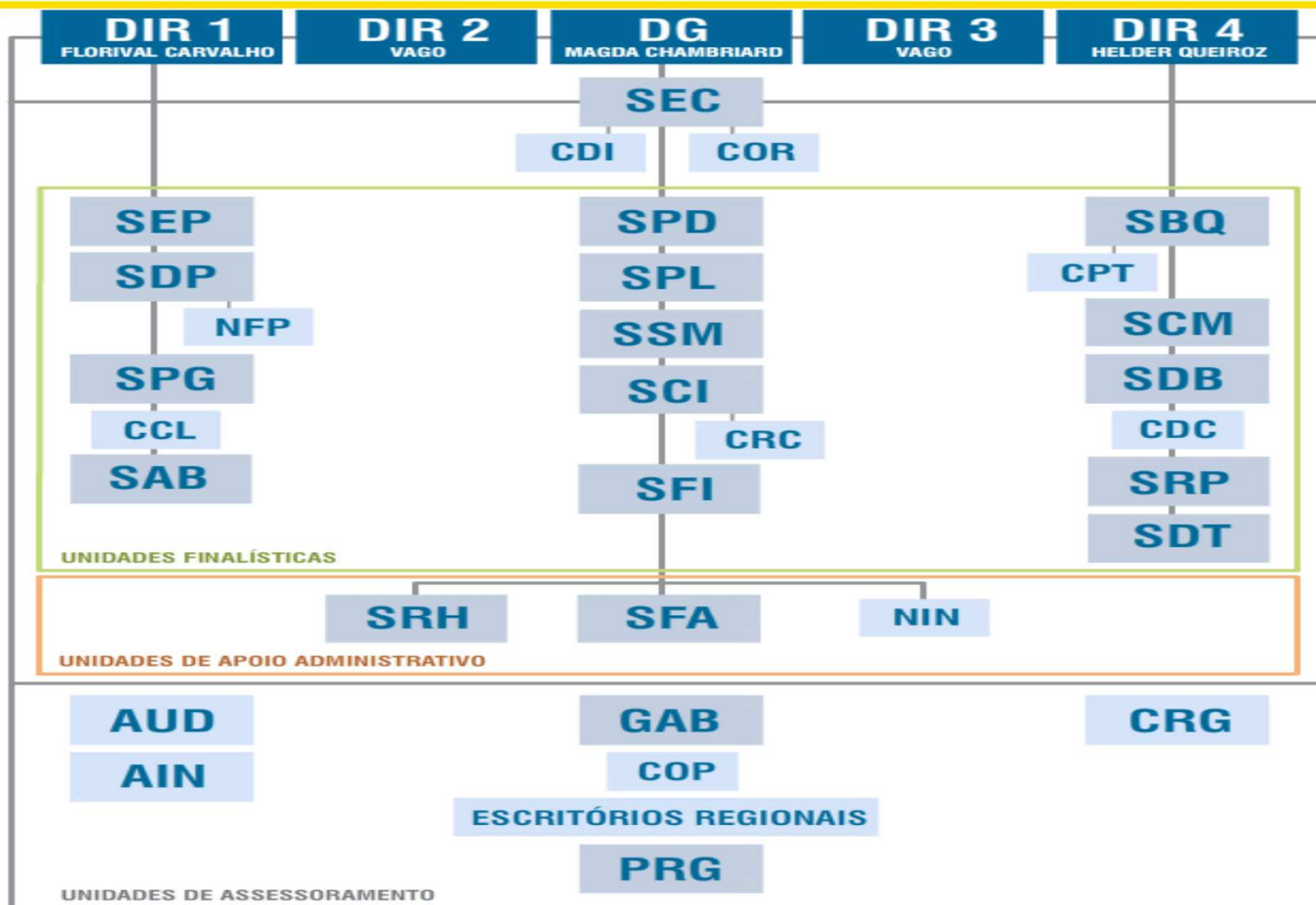
- 379 TRR
- 39.681 Revendedores Varejistas de Combustíveis Líquidos (16.748 *Bandeira Branca*)
- 52.528 Revendedores de GLP
- 191 Revendedores de Aviação
- 35 Coletores de Lubrificantes

## Consumidores

- 9.994 Pontos de Abastecimento (*instalações*)
- 32 Consumidores Solventes

**Total: mais de  
100 mil  
agentes**

# Organograma Funcional



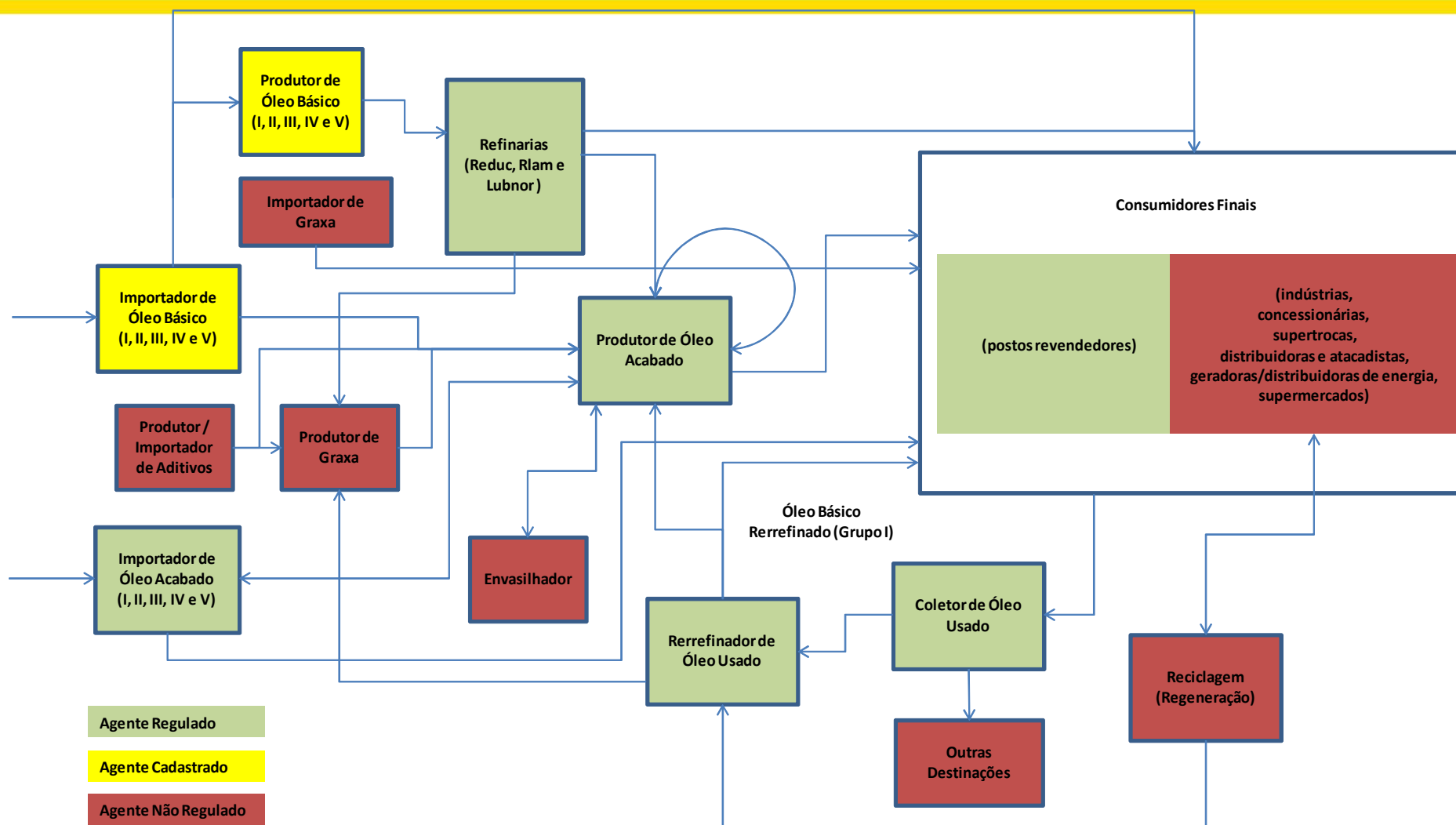


**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**Mercado**

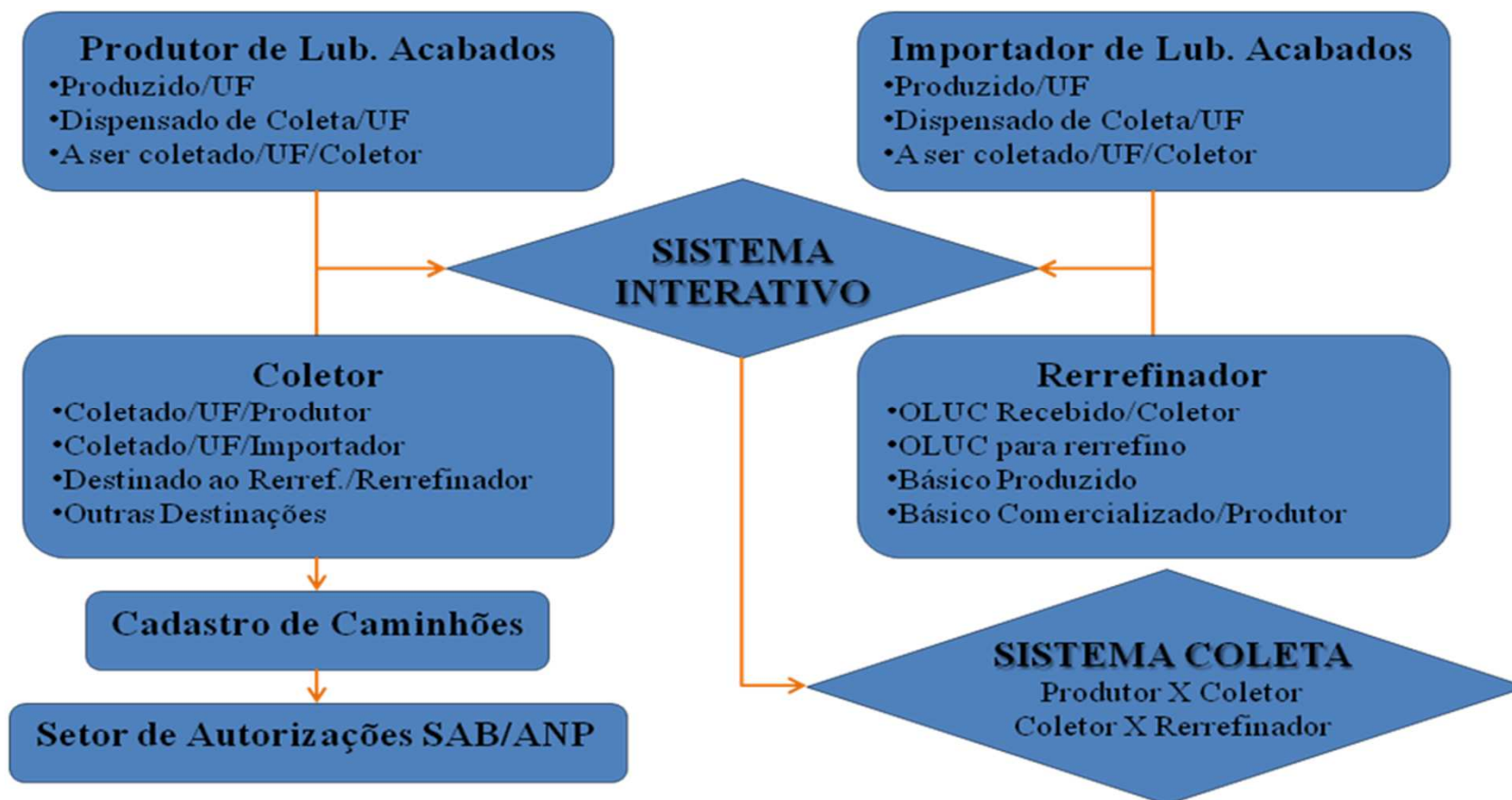


# FLUXO DE COMERCIALIZAÇÃO

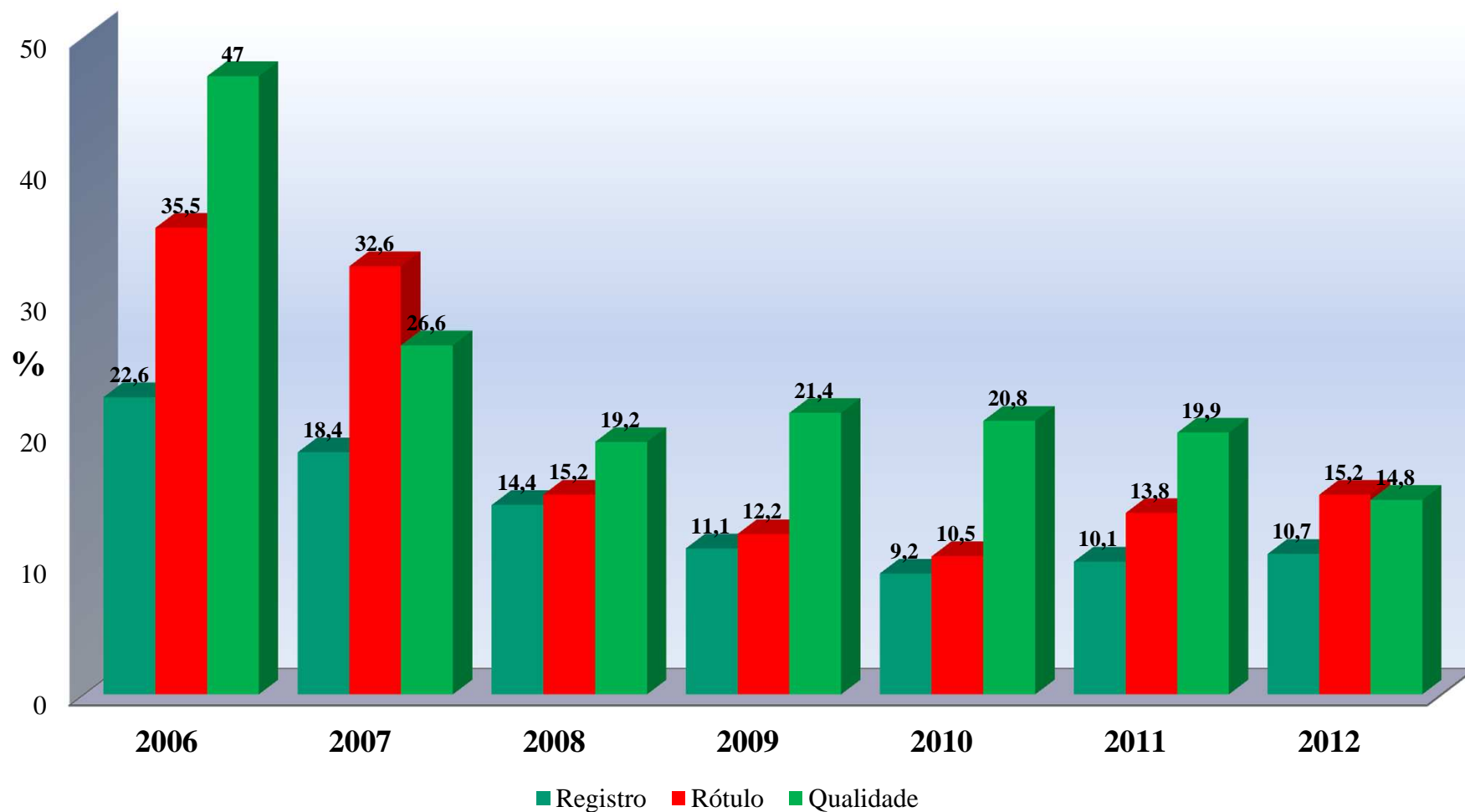


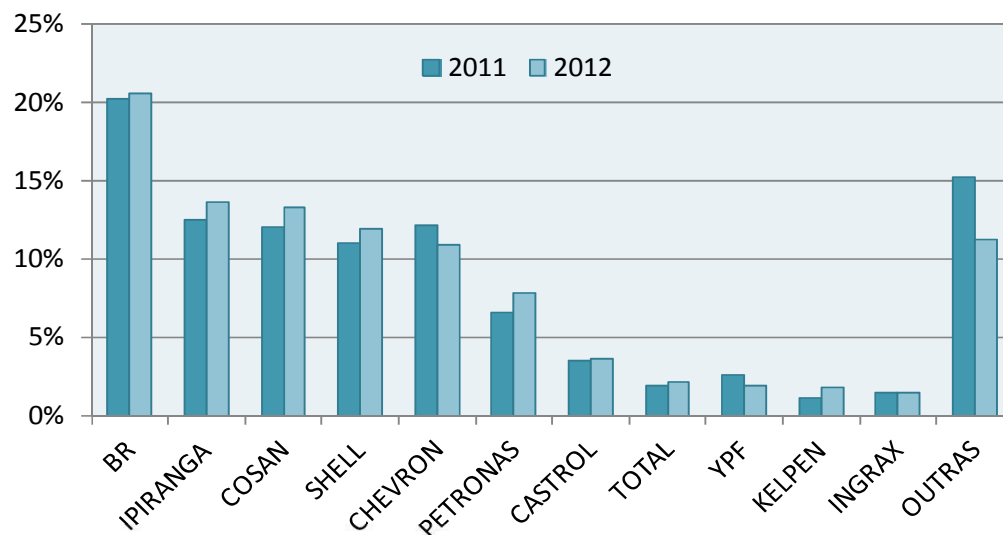


- De Médio Prazo: - Desenvolver e implantar novo sistema para o recebimento de informações, sobre as movimentações comerciais e operacionais, dos agentes do mercado de lubrificantes.

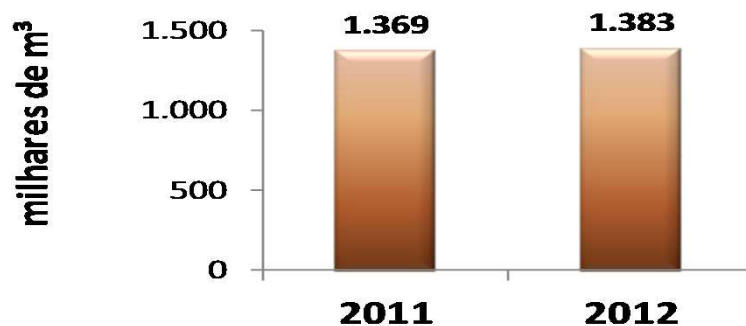


Percentual de não-conformidades PML



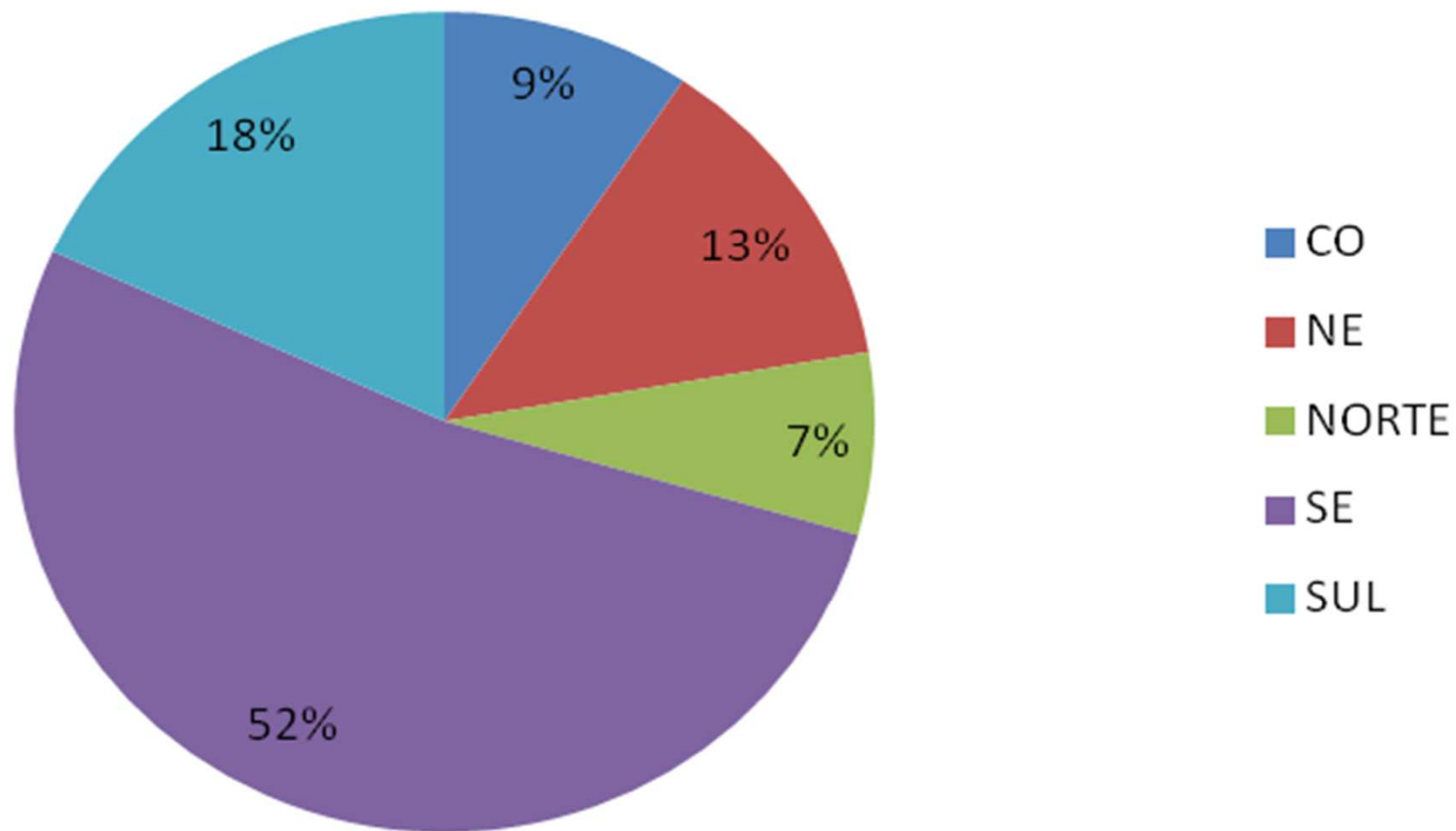


## Comercialização de Óleo Lubrificante Acabado

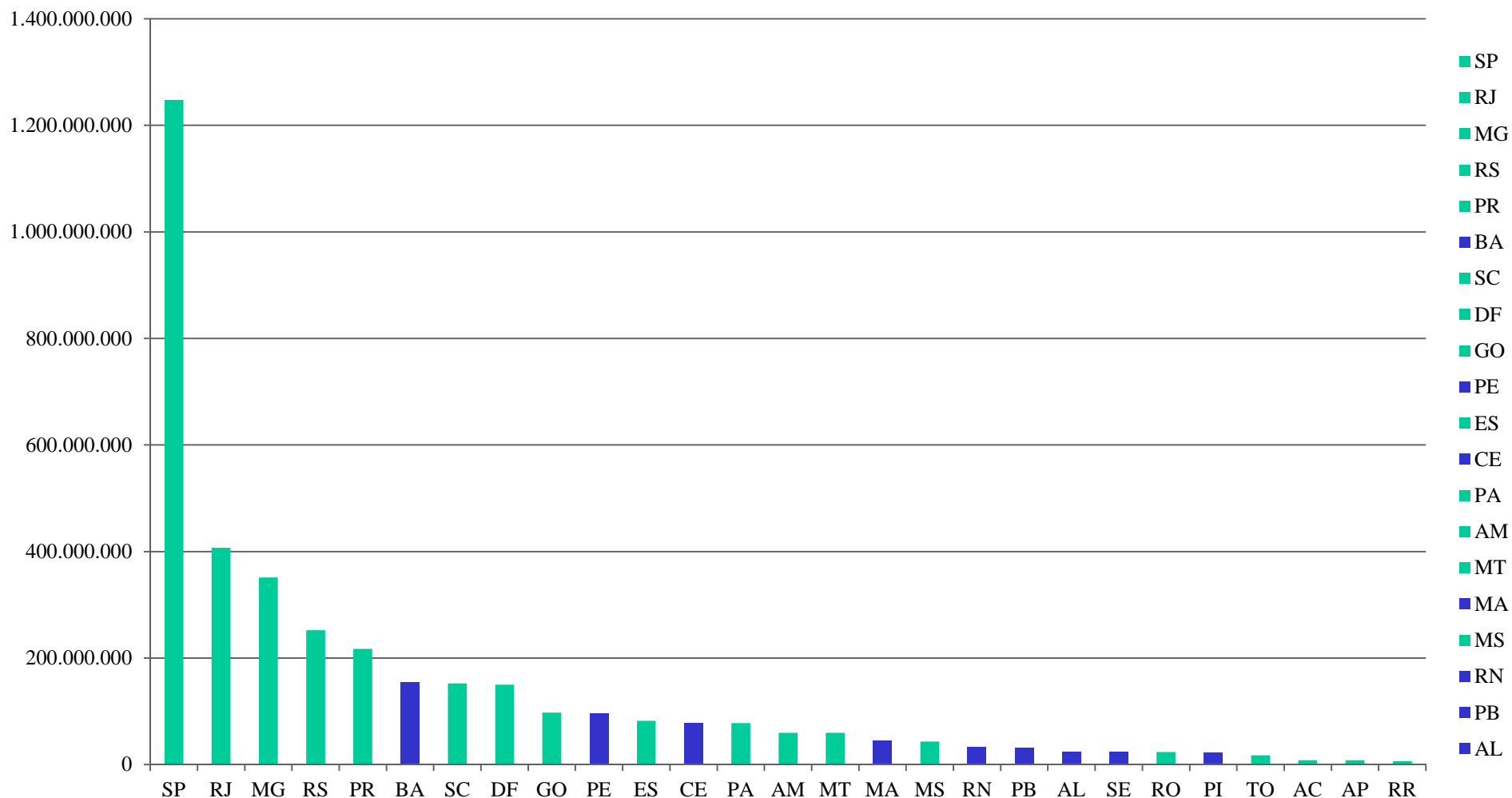


Distribuidora	2011	2012
BR	20,3%	20,5%
IPIRANGA	12,4%	13,6%
COSAN	12,0%	13,3%
SHELL	11,0%	11,9%
CHEVRON	12,1%	10,9%
PETRONAS	6,6%	7,8%
CASTROL	3,5%	3,6%
TOTAL	1,9%	2,1%
YPF	2,6%	1,9%
KELPEN	1,1%	1,8%
INGRAX	1,4%	1,4%
OUTRAS	15,2%	11,2%

# COMERCIALIZAÇÃO POR REGIÃO 2012

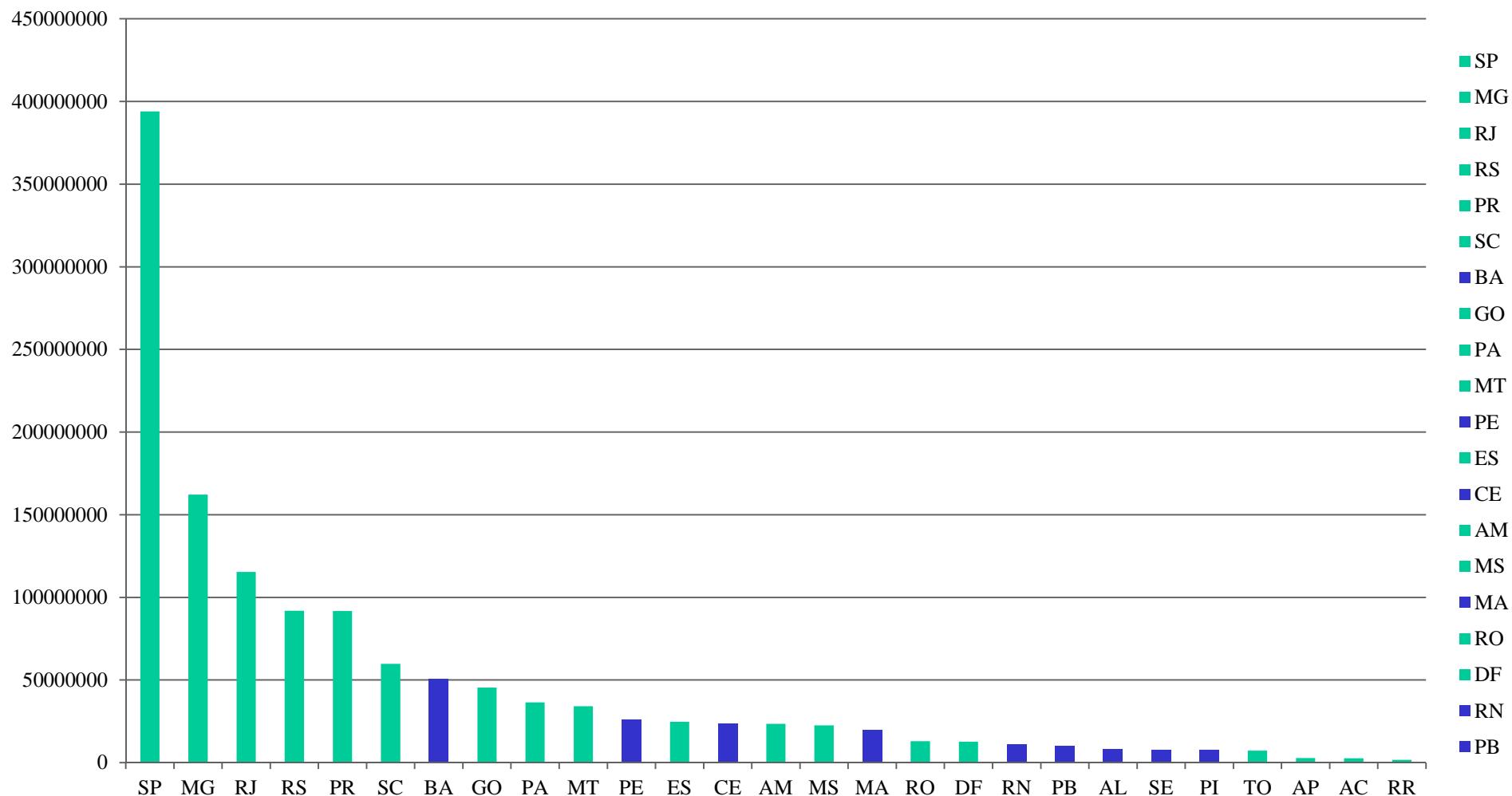


**PIB 2010 (em R\$ MIL)**

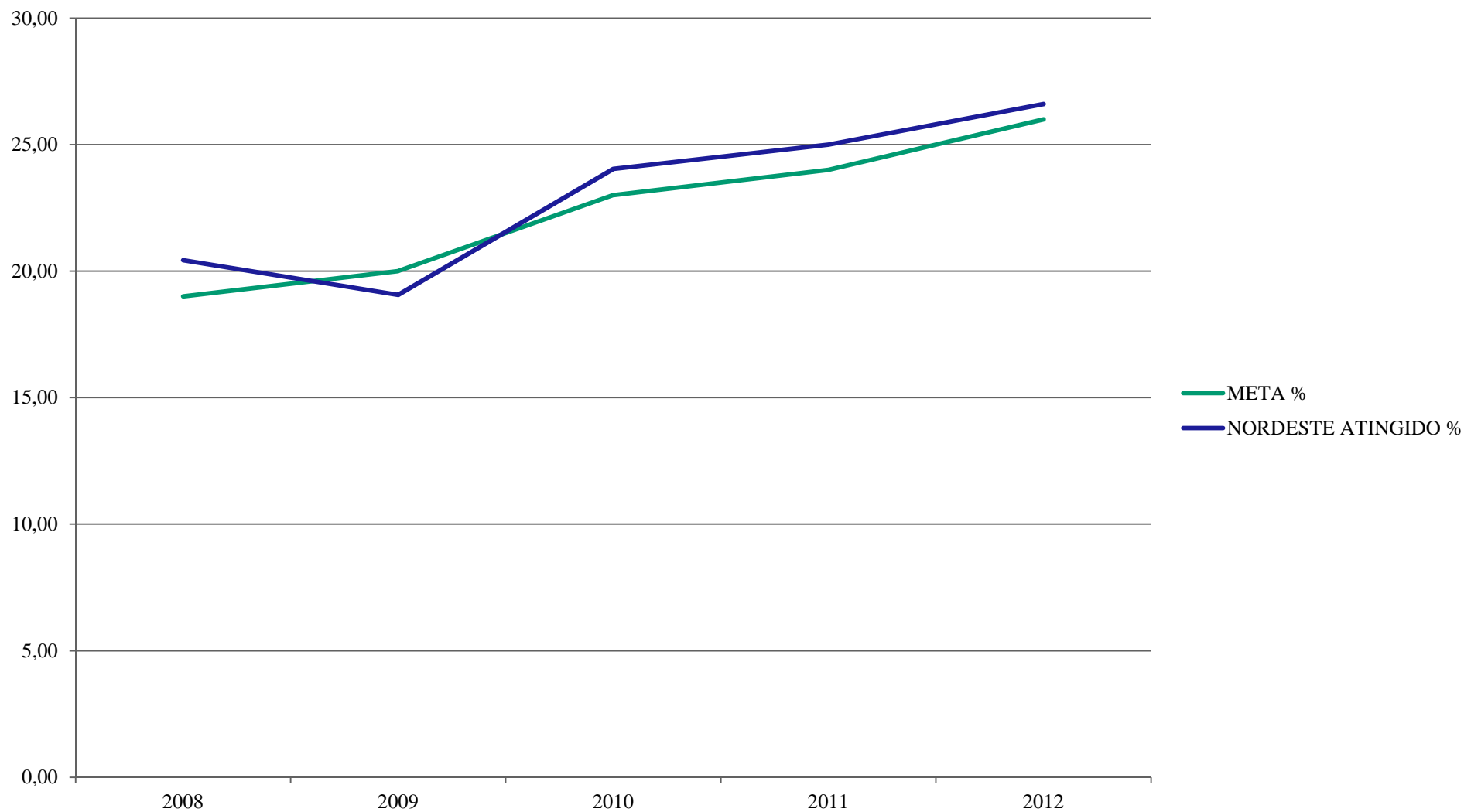


# COMERCIALIZADO POR ESTADO 2010

## COMERCIALIZADO 2010 (LITROS)



# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC NORDESTE

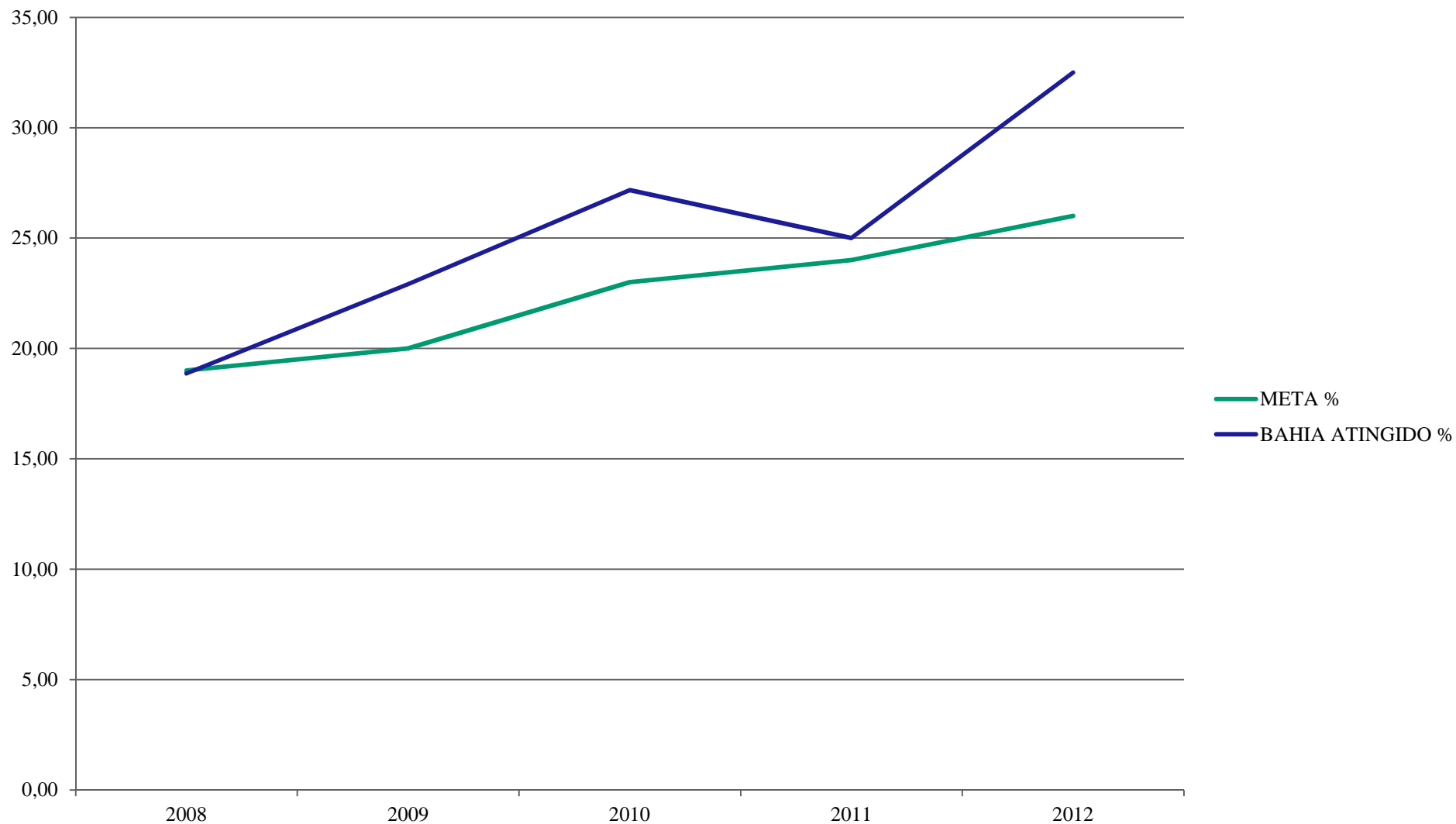




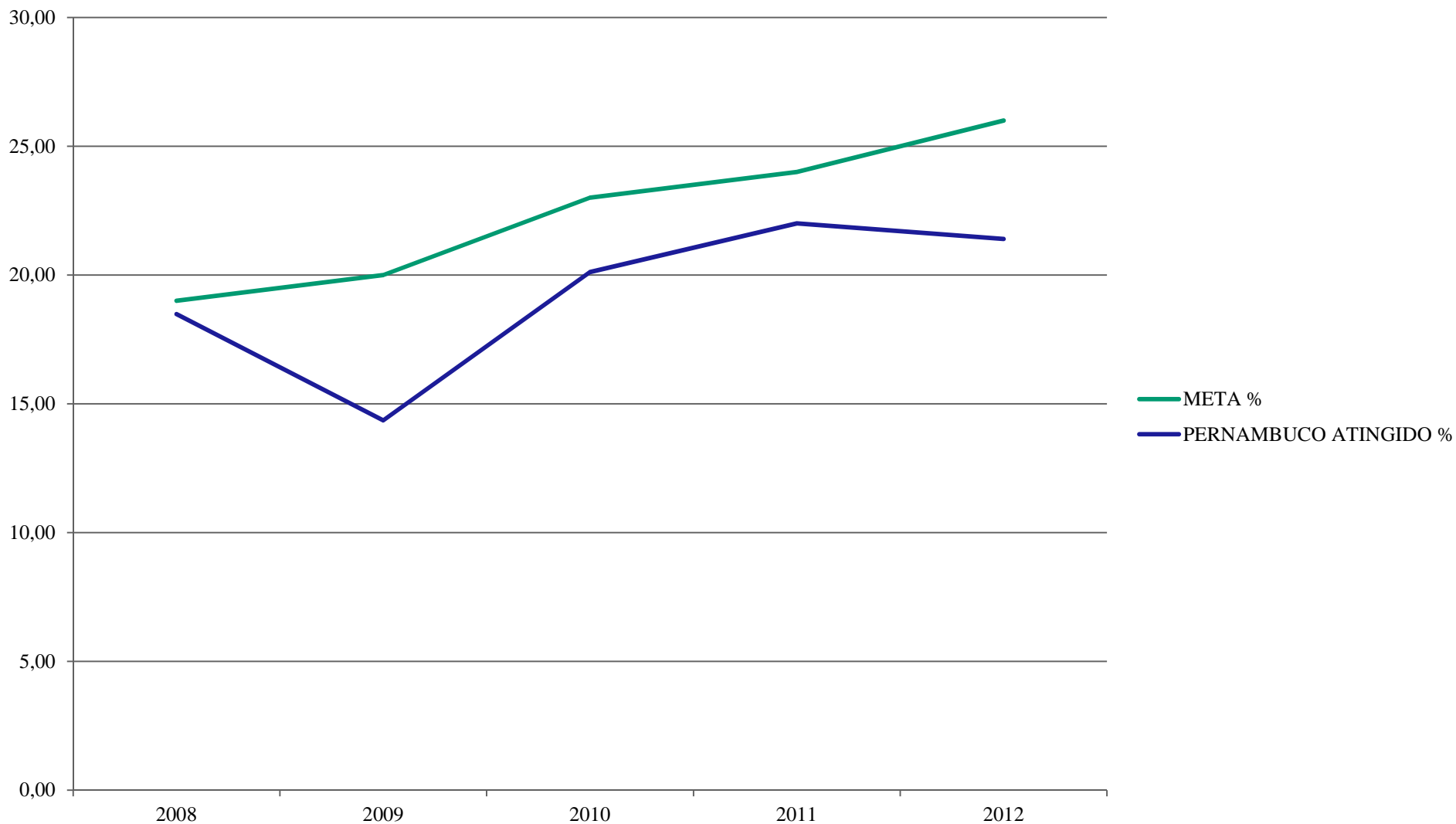


**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC BAHIA



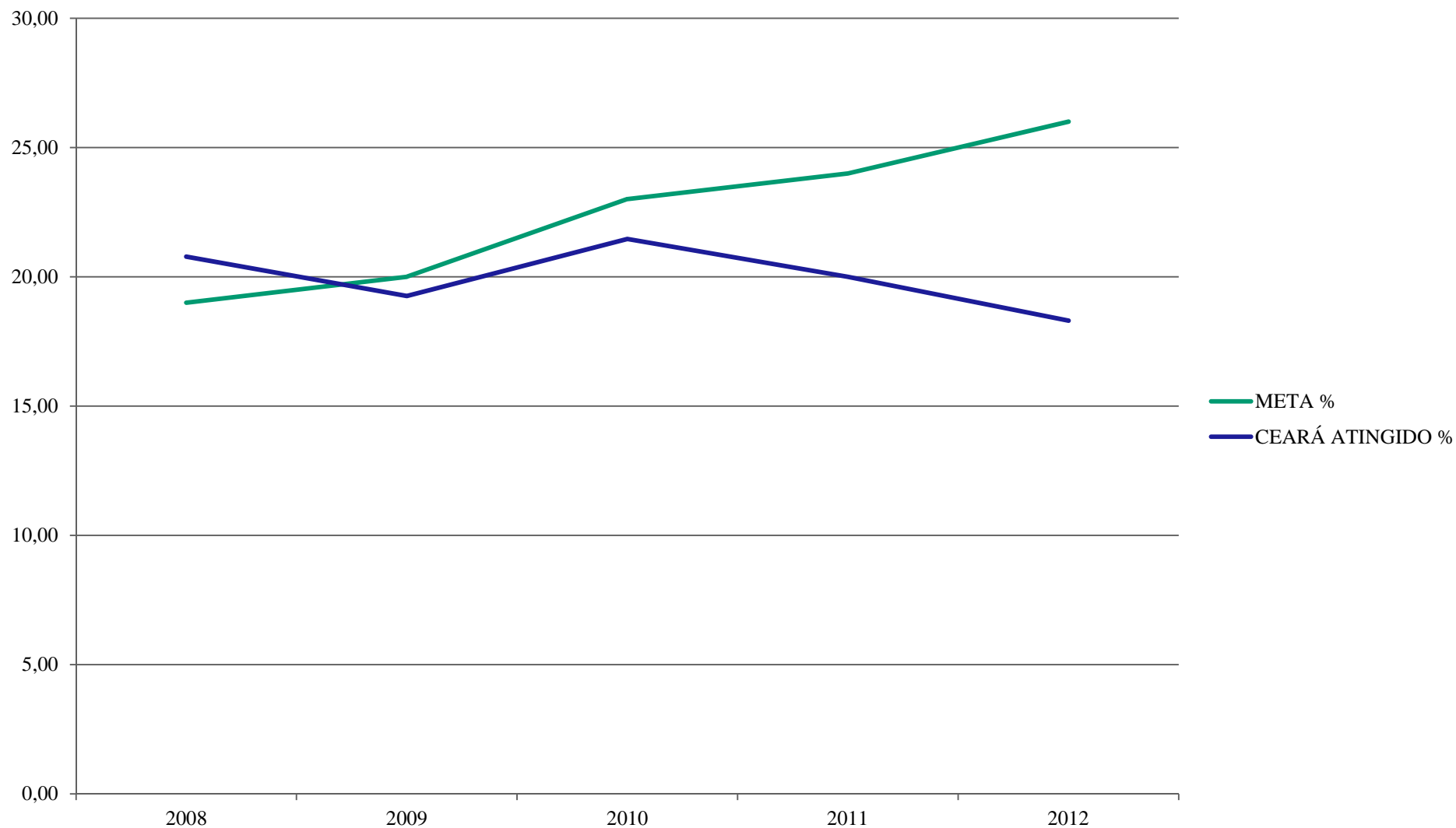
# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC PERNAMBUCO





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

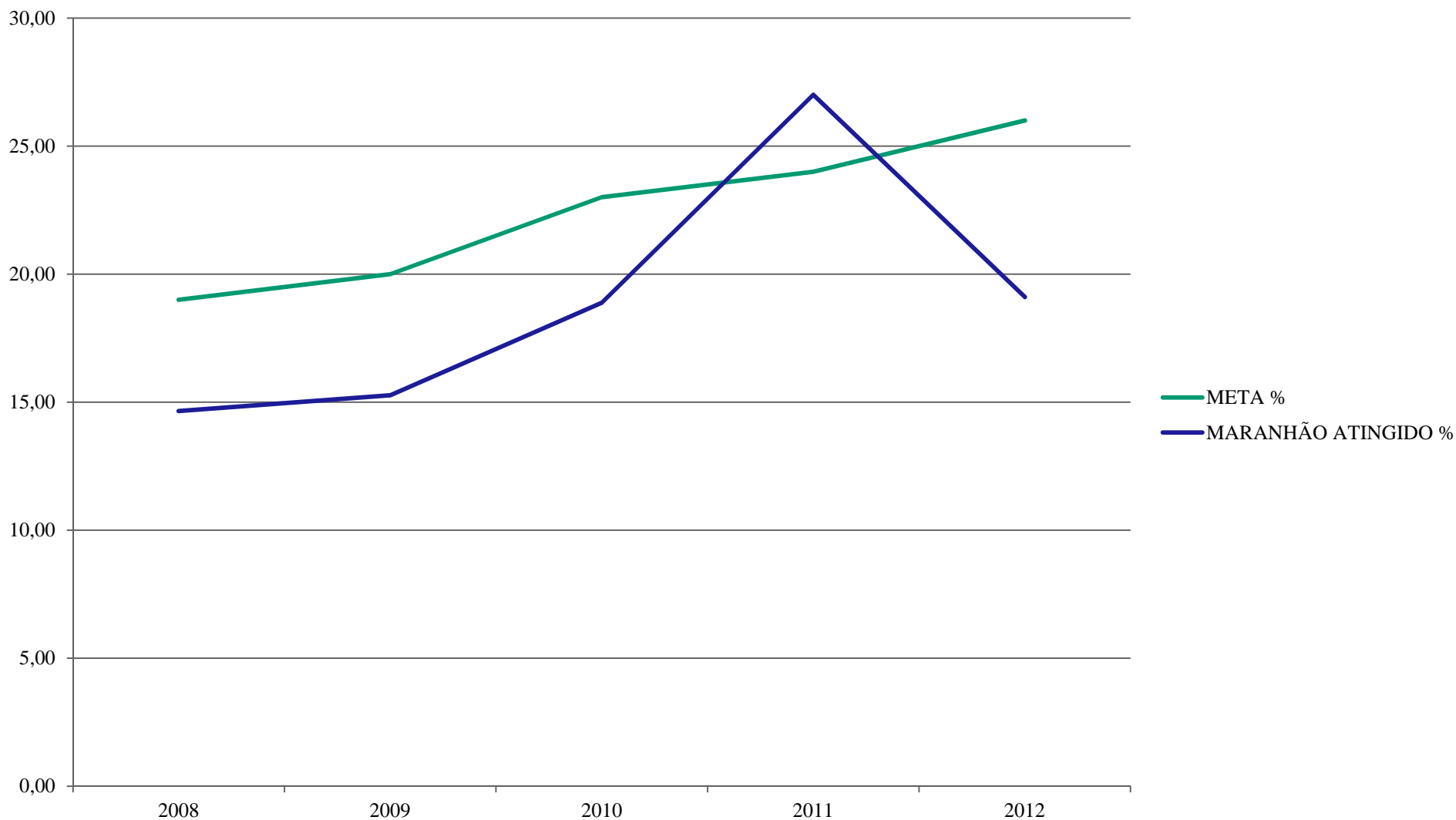
# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC CEARÁ





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

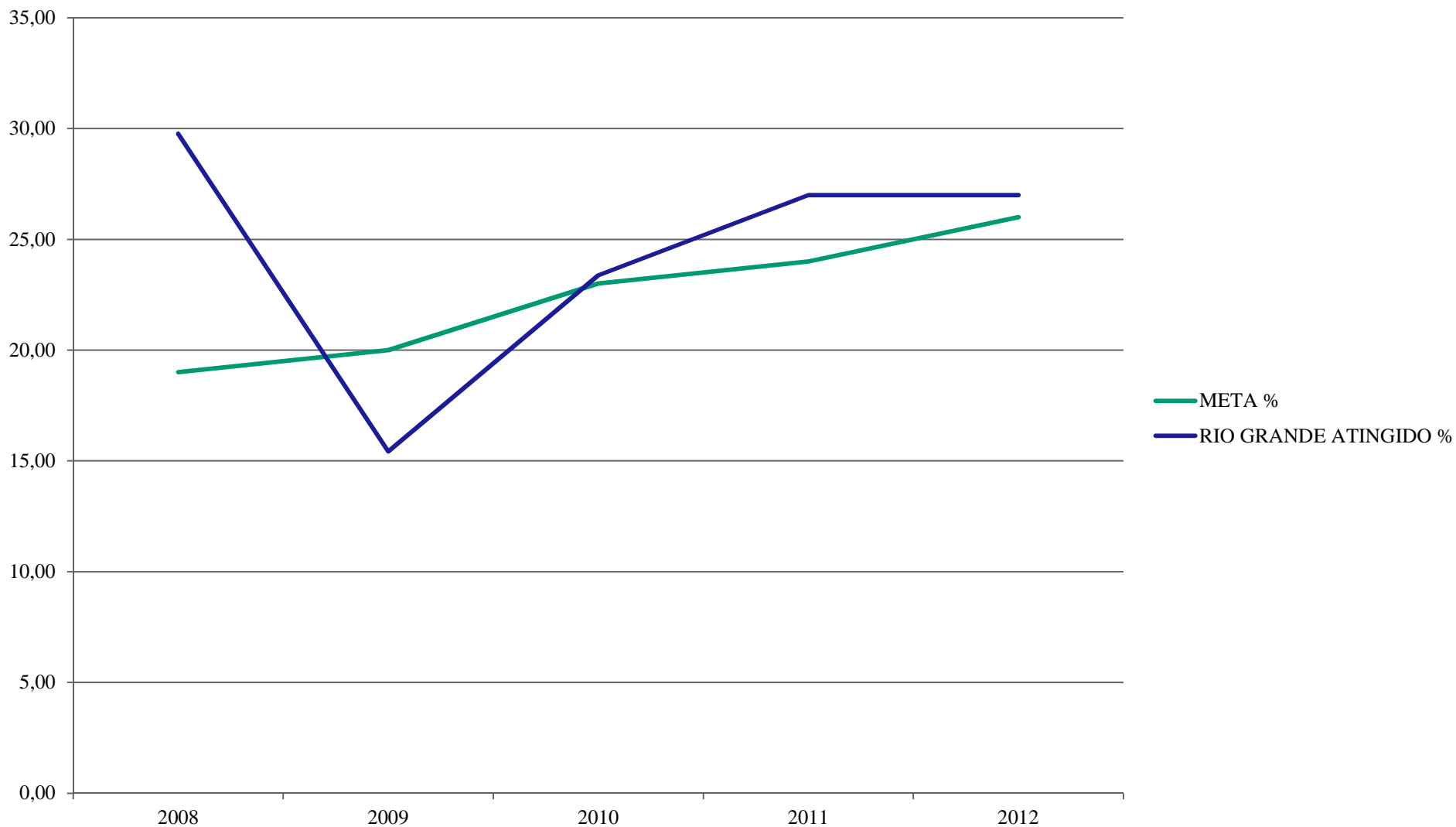
# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC MARANHÃO





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

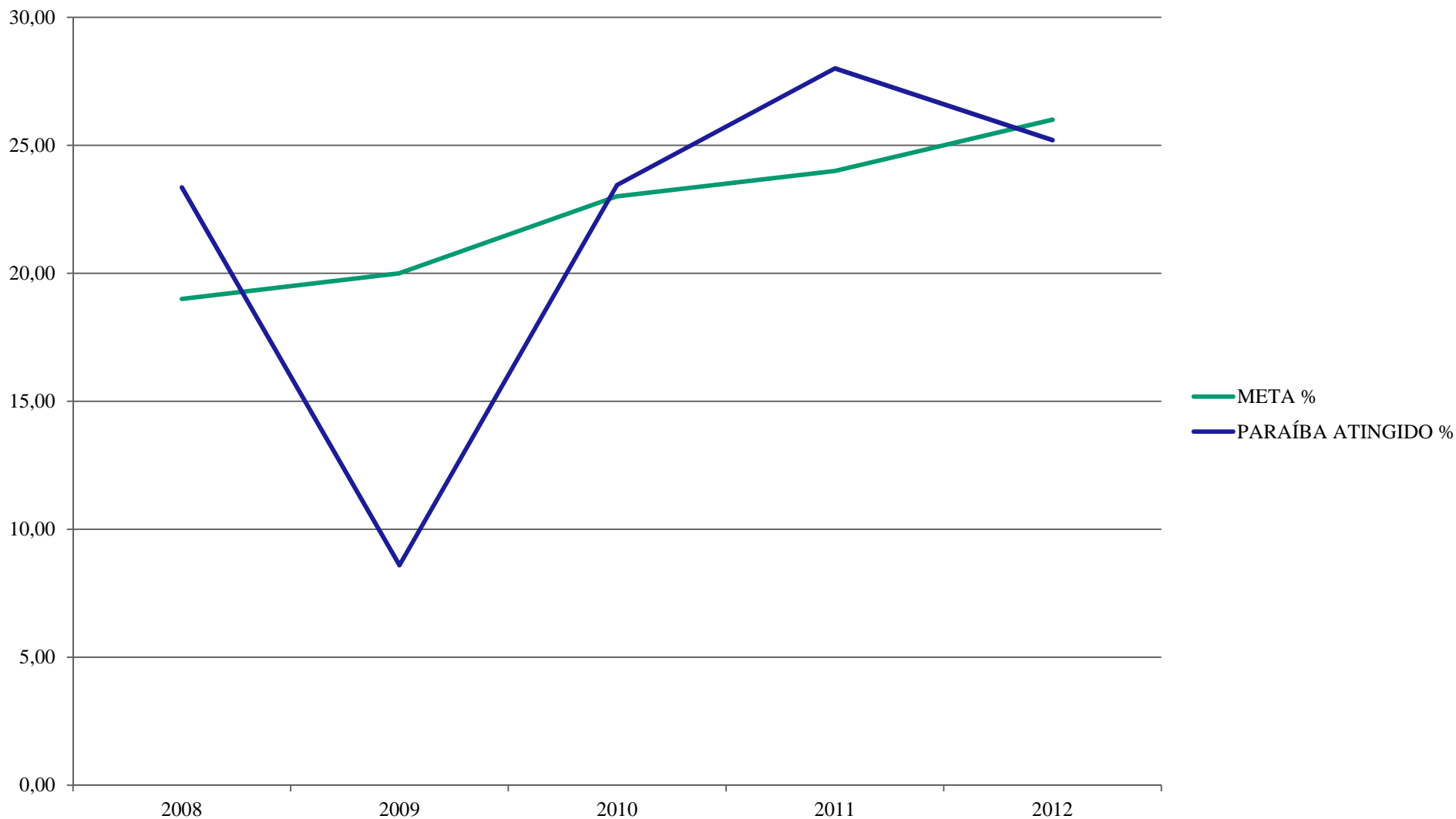
# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC RIO GRANDE DO NORTE





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

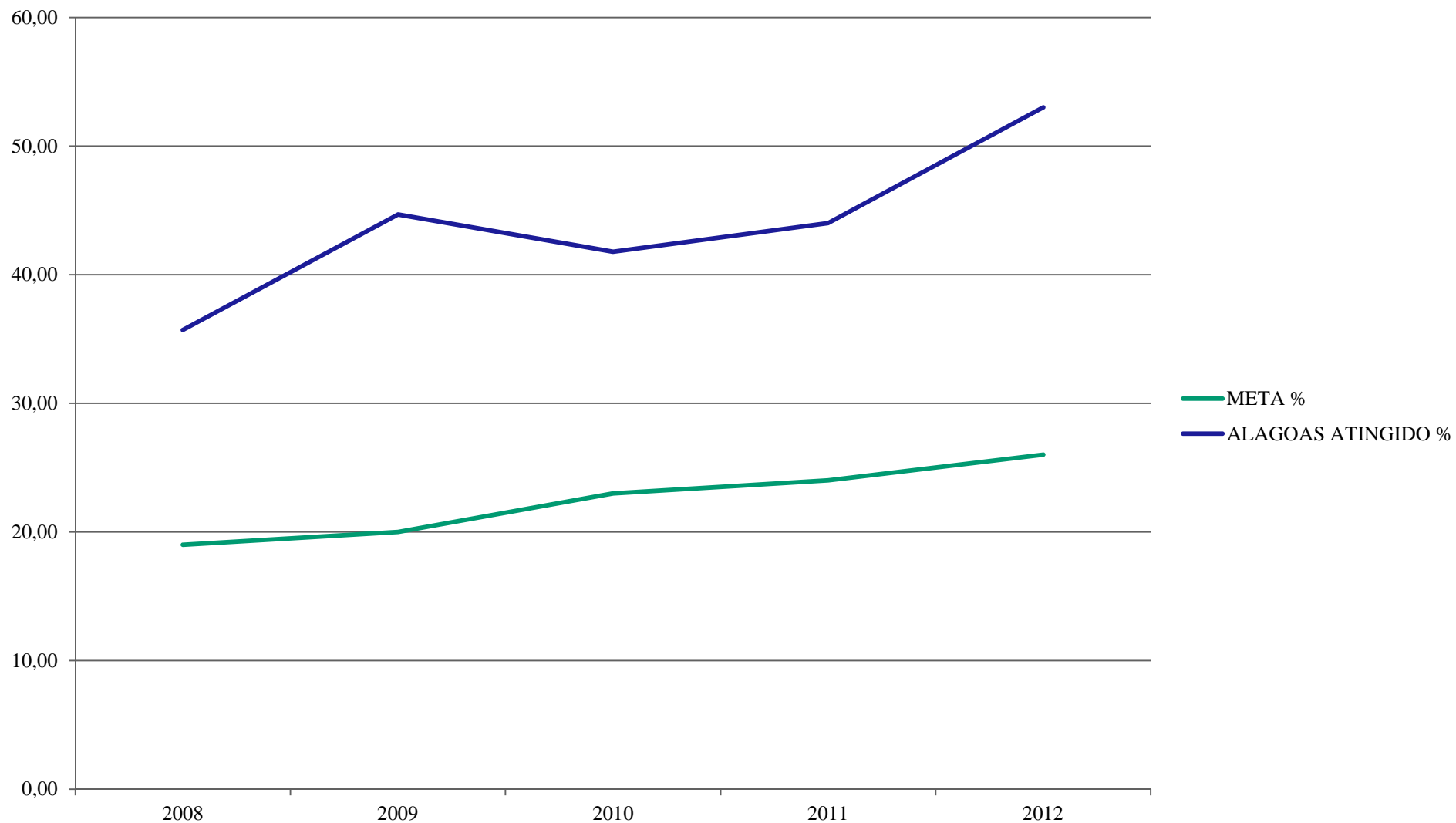
# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC PARAÍBA





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

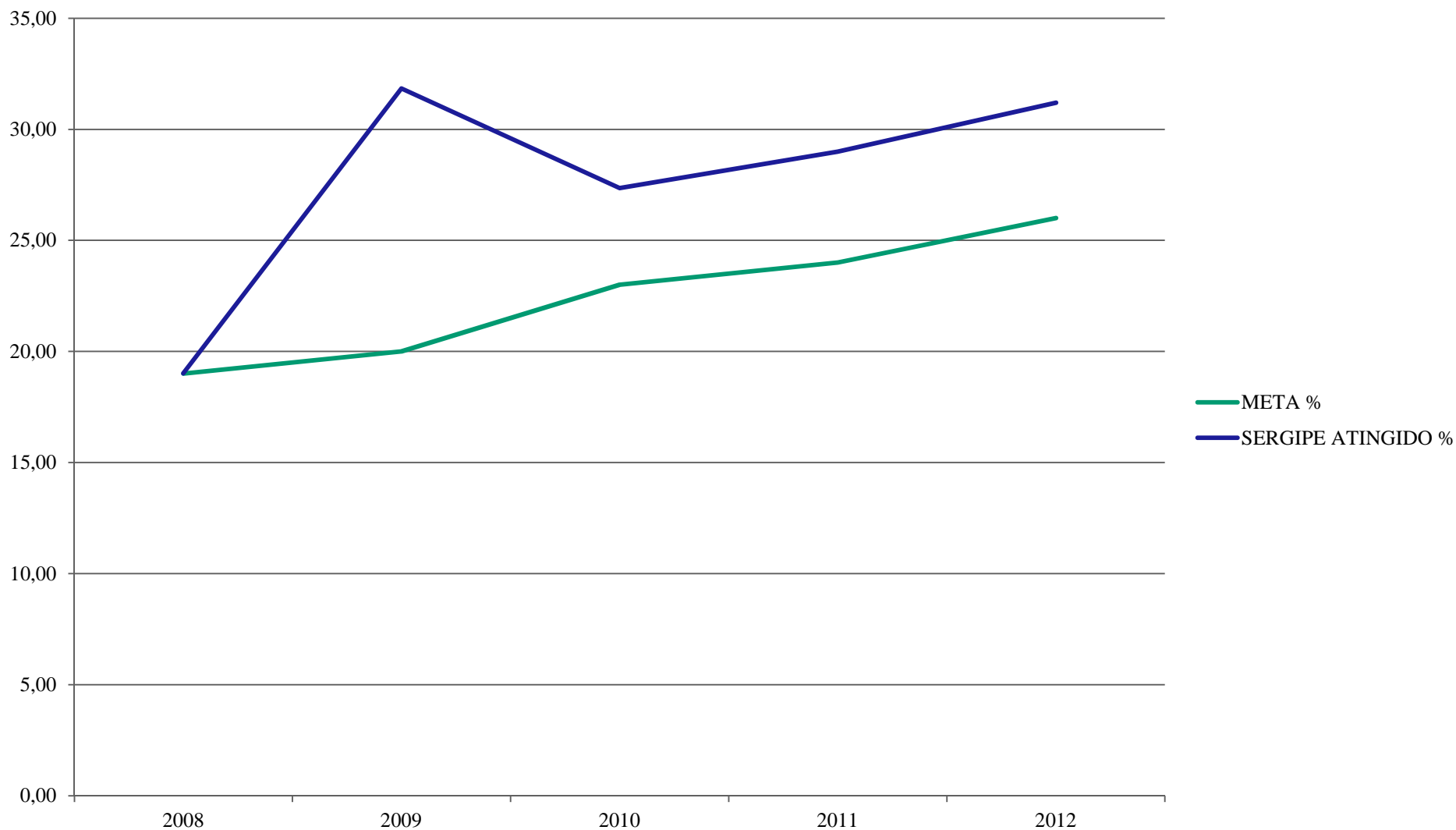
# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC ALAGOAS





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC SERGIPE

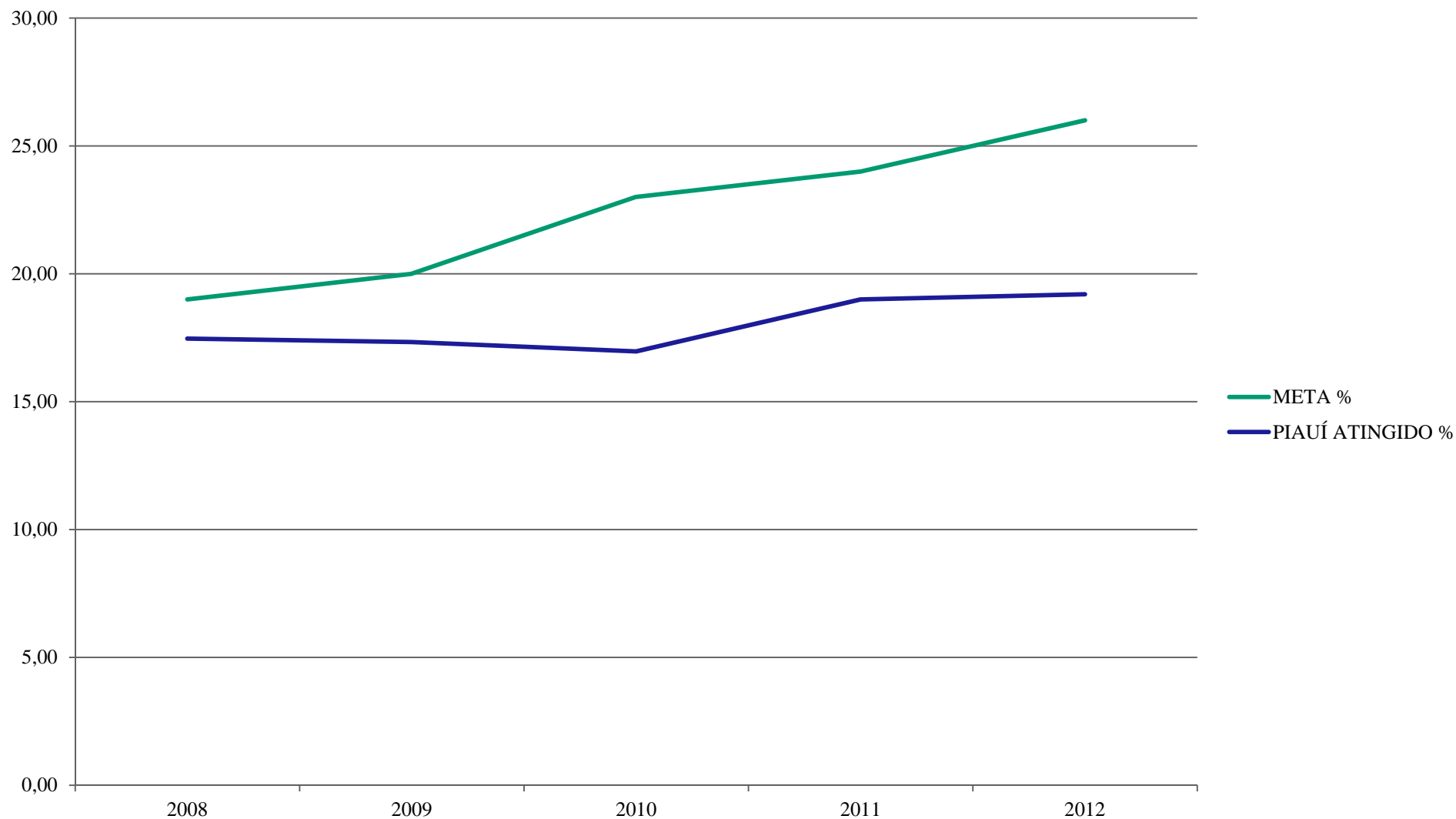






**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# HISTÓRICO DA COLETA DE OLUC PIAUÍ





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis



Fonte: SINDIRREFINO



**OBRIGADO!**

**Eduardo Carmo**

**Superintendência de Abastecimento/ANP**

**[www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)**

**Abastecimento>Lubrificantes>Coleta**

**[lubrificantes@anp.gov.br](mailto:lubrificantes@anp.gov.br)**

**Centro de Relação com o Consumidor**

**CRC 0800 900 267**